



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 22/93

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: licitações.

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões 16/02/93  
Presidente da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** que os Municípios, para a realização de compras e celebração de contratos administrativos, observam os princípios gerais contidos no Decreto-Lei 2.300, de 1986;

**CONSIDERANDO** que, desde o ano passado, o Congresso Nacional, através de projetos formulados tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, está procedendo a uma revisão no Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que, por tratar exatamente das normas mais diretamente relacionadas à vida econômico-financeira do Poder Público - seja na esfera federal, na estadual ou na municipal - o processo de revisão daquele Estatuto deve ser acompanhado de perto pela Municipalidade, para que esta possa participar através do envio de propostas e de sugestões que contribuam para dinamizar as compras e contratos feitos pela administração;

**CONSIDERANDO** que os autores desta proposição estão colhendo material para analisar e converter em sugestões, ao Congresso Nacional, tudo quanto possa proporcionar, junto com a necessária transparência, mecanismos mais ágeis à administração para que possa, de fato, adquirir seus bens e contratar as suas obras e os seus serviços por preços vantajosos,

Nesse sentido, solicitamos seja encaminhado ao exmo. sr. dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, seguinte pedido de informações:

